

RESULTADO FINAL MODALIDADE MESTRADO (20/03/2023)

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO E MESTRADO DO PPGAU/UFBA 2023

NOME DO CANDIDATO	A	NOTA A (PESO 3)	B	NOTA B (PESO 3)	C	NOTA C (PESO 1,0)	D	NOTA D (PESO 0,5)	E	NOTA E (PESO 1,5)	F	NOTA E (PESO 1,0)	NOTA FINAL	OBSERVAÇÕES
Mara Rosane Dias Goulart	10,00	3,00	10,00	3,00	9,51	0,95	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7,45	RECURSO DEFERIDO
Lucas Fernando Teixeira Nascimento da Silva	10,00	3,00	10,00	3,00	9,43	0,94	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7,44	RECURSO DEFERIDO
Eudalia Ellen Ferreira da Costa	10,00	3,00	10,00	3,00	9,16	0,92	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7,42	RECURSO DEFERIDO
Laila Cristiane Santos Souza	10,00	3,00	10,00	3,00	8,23	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,82	RECURSO DEFERIDO
Jeferson Pereira Duarte Pinto	10,00	3,00	10,00	3,00	8,08	0,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,81	
Anderson Villaverde	10,00	3,00	0,00	0,00	9,46	0,95	0,00	0,00	8,00	1,20	0,00	0,00	5,15	
Leandro Ferreira Marques	0,00	0,00	10,00	3,00	9,54	0,95	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,45	
Leonardo Vieira de Souza	10,00	3,00	0,00	0,00	9,01	0,90	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,40	RECURSO DEFERIDO
Aú Oliveira Vale	0,00	0,00	10,00	3,00	8,90	0,89	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,39	
Eric de Sousa Estevão	0,00	0,00	10,00	3,00	7,95	0,79	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,29	
Gabriela Suzart Santana	0,00	0,00	10,00	3,00	9,34	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,93	
Vitória Maria Matos Rodrigues	0,00	0,00	10,00	3,00	9,29	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,93	
Deise Lima da Silva	0,00	0,00	10,00	3,00	9,21	0,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,92	
Karla Regina Teles Andrade Coutinho	0,00	0,00	0,00	0,00	8,88	0,89	10,00	0,50	8,00	1,20	0,00	0,00	2,59	RECURSO DEFERIDO
Mariana Machado de Aguiar	0,00	0,00	0,00	0,00	8,73	0,87	10,00	0,50	8,00	1,20	0,00	0,00	2,57	RECURSO DEFERIDO
Gabriela Amado Chetto Coutinho	0,00	0,00	0,00	0,00	9,80	0,98	0,00	0,00	10,00	1,50	0,00	0,00	2,48	
Jessica Aida Pereira da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	9,53	0,95	0,00	0,00	8,00	1,20	0,00	0,00	2,15	
Mariana Assef Lavez	0,00	0,00	0,00	0,00	9,79	0,98	10,00	0,50	2,00	0,30	0,00	0,00	1,78	
Vinicius Lyra Reis Valois	0,00	0,00	0,00	0,00	9,14	0,91	10,00	0,50	2,00	0,30	0,00	0,00	1,71	
Victor Ribeiro Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50	0,95	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,45	
Júlia Solléro de Paula	0,00	0,00	0,00	0,00	9,03	0,90	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,40	RECURSO DEFERIDO
Isis Pitanga de Sousa	0,00	0,00	0,00	0,00	7,83	0,78	0,00	0,00	4,00	0,60	0,00	0,00	1,38	
Leticia dos Santos Albarello	0,00	0,00	0,00	0,00	8,79	0,88	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,38	
Roberta Lia de Moraes Campos	0,00	0,00	0,00	0,00	8,79	0,88	10,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,38	
Lucas de Oliveira Sampaio	0,00	0,00	0,00	0,00	8,67	0,87	0,00	0,00	2,00	0,30	0,00	0,00	1,17	
Ruhana Santos Falcão	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
Marina Brandão de Novaes	0,00	0,00	0,00	0,00	9,70	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,97	
Áurea Gabriela Moura Gumes	0,00	0,00	0,00	0,00	9,20	0,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,92	
Keylane Dias Santos Almeida	0,00	0,00	0,00	0,00	8,91	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,89	RECURSO INDEFERIDO
Rodrigo Machado Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00	8,08	0,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81	

A - Candidato(a) em condições de vulnerabilidade socioeconômica - 0 OU 10

B - Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e traves s) - 0 OU 10

C - NOTA PROCESSO DE SELEÇÃO - 10 PARA A MAIOR NOTA DE CADA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

D - Residência em outro município - 0 ou 10

E - Estudante que tiver ingressado no PPGAU há mais tempo - Ingressos em 2022: 2,0 pontos; ingressos até 2021: 4,0 pontos e participação prévia em outros editais de bolsas: 6,0 pontos

F - Mães com filho(s) de até cinco anos de idade, comprovada por a certidão de nascimento e/ou adoção - 0 OU 10

OBSERVAÇÕES:

Atender às exigências e condicionantes das seguintes normas e resoluções: Portaria Conjunta CAPES/CNPq No 1/2010, Portaria CAPES No 76/2010, Normas Gerais do Programa de Bolsas FAPESB - Cotas Institucionais Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado, Instrução A constatação de falsidade nas informações prestadas pelo(a)s contemplado(a)s com as bolsas implicará na adoção dos procedimentos administrativos e judiciais cabíveis, além do cancelamento imediato da bolsa e da devolução dos eventuais valores recebidos.